

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

CURSO – LINGUÍSTICA

O IEL adota um programa de estágio não obrigatório para os Bacharelados em Linguística e Estudos Literários, além do estágio obrigatório já previsto no Programa Pedagógico do curso de Licenciatura em Letras.

O estágio não obrigatório permite um programa de no máximo 30 horas semanais, se o horário e o número total de horas semanais para desenvolvimento do estágio forem compatíveis com a carga horária acadêmica do aluno e com o horário das disciplinas em que o mesmo estiver matriculado no semestre em que o estágio será realizado. Para o Curso de Bacharelado em Linguística, são atividades válidas todas aquelas que exijam domínio da língua portuguesa escrita e oral, capacidade de leitura, interpretação e elaboração de textos e/ou prática tradutória.

As áreas de atuação com maior constância são: jornalismo, publicidade, relações públicas, empresariais e institucionais, setores ligados à tecnologia de fala, patologia de fala e áudio-descrição, editoria e educação, incluindo nesta última cursos preparatórios e profissionalizantes, apoio à educação infantil e apoio pedagógico em hospitais, bem como atuação em órgãos públicos, tais como Secretarias de Educação e Cultura, a FUNAI e outros órgãos dedicados ao ensino multilíngue.

Assim, são privilegiados:

- setores vinculados a bibliotecas, arquivos, centros de pesquisa, centros de documentação e museus;
- setores ligados à administração de pesquisa, elaboração de questionários e enquetes de opinião;
- setores de comunicação institucional e empresarial e de capacitação funcional em habilidades de escrita e leitura;
- setores relacionados à revisão e editoração de textos e à elaboração e revisão de material didático;
- setores relacionados à produção de material publicitário;
- setores relacionados ao processamento da fala e à elaboração de aplicativos de correção ortográfica e gramatical e de tradução automática, elaboração de dicionários e glossários digitais e outros softwares de edição, tradução e busca de textos.

O relatório deve vir acompanhado de um parecer do supervisor de estágio da parte concedente.